



Respostas Questionamentos LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

- 1- Quanto ao pagamento mensal do contrato, administração adotará o formato de conta vinculada ou por fato gerador? **O pagamento será por posto fixo de trabalho;**
- 2- O pagamento será por posto fixo mensal ou por horas efetivamente trabalhadas? **O pagamento será por posto fixo de trabalho;**
- 3- Existe alguma empresa executante atualmente? Se sim, qual o nome da empresa? **Sem empresa de Serviços de Limpeza atualmente na SMDS;**
- 4- Qual a data de previsão do início do contrato? **Início imediato, assim que o contrato estiver assinado;**
- 5- Se o colaborador optar por renunciar ao uso do vale-transporte, o valor correspondente que não for utilizado será descontado do faturamento da empresa? **Ver planilha de custos.**
- 6- A contribuição sindical deverá ser cotada nos benefícios do empregado ou deve ser cotada em planilha nos custos indiretos? **Ver edital, publicações do pregão.**
- 7- O Plano de saúde será obrigatório cotar? Caso seja, devemos seguir o determinado em Convenção coletiva de trabalho? **A empresa deverá seguir a Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026;**
- 8- As quantidades informadas para jornada 12x36 se referem a postos ou pessoas? **A empresa deverá seguir a Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026;**
- 9- Nos postos 12x36 horas, a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado? **A empresa deverá seguir a Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026;**
- 10- Nos postos 40 e 44 horas a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado? **A empresa deverá seguir a Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026;**
- 11- Nos postos 30 e 36 horas a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado? **A empresa deverá seguir a Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026;**
- 12- Existe previsão de adicional noturno considerando a hora reduzida (52min30s)? **Adicional Noturno e Adicional de Periculosidade NÃO SE APLICA; somente Adicional de Insalubridade;**
- 13- Precisamos cotar em planilha a hora noturna reduzida como extra? **A empresa deverá seguir a Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026;**
- 14- Quanto tempo será o intervalo intrajornada para refeição de 1 horas, 30 minutos ou cabe ao licitante definir? **A empresa deverá seguir a Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026;**
- 15- Quais postos de trabalho devem receber adicional de periculosidade? **Adicional Noturno e Adicional de Periculosidade NÃO SE APLICA; somente Adicional de Insalubridade;**
- 16- Quais postos de trabalho devem receber adicional de insalubridade? E em qual percentual? **A empresa deverá seguir a Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026;**
- 17- É exigido preposto fixo nas dependências do contratante? **Fixo.**
- 18- Há previsão de garantia de proposta? Qual valor ou percentual? **Apenas contratual.**
- 19- Os percentuais dos encargos sociais trazidos pelo edital/CCT poderão ser alterados, de acordo com a realidade do licitante? **Deve seguir edital e Convenção.**
- 20- Qual Convenção Coletiva foi utilizada como base para formação do valor estimado? **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026/2026- SIND DAS EMPR DE ASSEIO E CONSERVACAO DO RGS;** Favor informar número de registro no M.T.E e o sindicato da categoria. **NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: RS000041/2026**
- 21- A repactuação será concedida a partir do registro da nova CCT? **Renovação do contrato.**
- 22- A vistoria será obrigatória ou facultativa? **Obrigatória.**
- 23- Quais uniformes devem ser fornecidos aos empregados? **VER CCT.**
- 24- Quais equipamentos devem ser fornecidos? **VER CCT e edital**
- 25- Visando buscar eficiência e economicidade, os equipamentos precisam ser obrigatoriamente novos, ou é permitido utilizar aqueles em bom estado que já temos em estoque? **Novos.**
- 26- Será necessário o fornecimento de algum veículo? Se sim, qual o modelo? **NÃO será necessário o**

Estrada da Arrozeira, nº270 - Centro Eldorado do Sul - RS, 92990-000

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!

www.eldorado.rs.gov.br



fornecimento de veículo;

27- Os Licitantes devem obrigatoriamente seguir as quantidades de equipamentos informadas em edital?

Sim. Ou as Licitantes podem propor quantidades alternativas conforme sua expertise? **Não.**

28- Os Licitantes devem obrigatoriamente seguir as quantidades de materiais de limpeza e higiene informadas em edital? Ou as Licitantes podem propor quantidades alternativas conforme sua expertise?

Página 38 do edital, no Termo de Referência.

29- Caso tenha fornecimento de material de limpeza e higiene, o fornecimento vai ser por reembolso?

Não.

a- Existe um valor máximo mensal ou por item? **TR;**

b- Quais tipos de materiais estão incluídos (ex.: produtos de limpeza, papel higiênico, sabonete, sacos de lixo, etc.) **Termo de Referência.**

c- Há uma lista de materiais autorizados ou marcas específicas que devem ser utilizadas? **Termo de Referência.**

d- Como deve ser feito o processo de comprovação das despesas (nota fiscal, recibo, envio por sistema)?

e- Qual é o prazo para solicitação e pagamento do reembolso? **Termo de Referência.**

f- Existe alguma periodicidade definida para reposição ou solicitação dos materiais? **Termo de Referência.**

30- O edital exige a apresentação de documentos egressos? Se sim, quais são eles? **Ver edital.**

31- Qual o ISS do (s) município (s)? **vide site.**

32- Solicitamos a disponibilização da planilha de custos em excel com os valores estimados pelo órgão.

Está na página do pregão.

33- Haverá recesso? Se sim, como ficará os serviços nesse período? Haverá faturamento do período? **Sem recesso. Apenas feriados, conforme leis: Lei dos feriados: (Conforme Lei Municipal nº 0541/1995) Lei dos Pontos facultativos: (Conforme Lei Municipal nº 1076/1999);**